



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017

Edital Nº 006.012 – Prorroga prazo de validade do PSS 006/2017.

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, Estado do Rio Grande do Sul, atendendo as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 006/2017, em especial a previsão no item 11.4 do Edital 006.001.2017, **PRORROGA** o prazo de validade do PSS 06/2017, para mais 02 anos, ou seja, vencimento para o dia 30 de agosto de 2021.

Nova Ramada, 28 de agosto de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração